



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
(Contrato nº 027/2017)

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a **Firma J.F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI- ME.**

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Contratual Unilateral, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, devidamente qualificada no Contrato firmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Luciano Bispo de Lima e Primeiro Secretário Jeferson Andrade, decidem rescindir o Contrato Administrativo nº 005/2015 que foi firmado com a Firma **J.F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI- ME.**, estabelecida na Rua Bahia nº 1300, -bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-000 Aracaju-SE, C.N.P.J. nº 11.802.844/0001-72, Inscrição Estadual nº 27.127.220-1 e Inscrição Municipal Nº082.709-0 – e-mail: [jfgrafica.ltda@gmail.com](mailto:jfgrafica.ltda@gmail.com), representada pelo Senhor José Pereira das Virgens, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Armando Prado Smith, nº 102-Siqueira Campos -Aracaju/Sergipe - contato:79-99964-8771/98844-8494, inscrito(a) no C.P.F. nº 517.435.155-53 e R.G.º 1.008.229 SSP-SE denominada **CONTRATADA**, tendo por objeto a prestação de serviços gráficos, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Por solicitação da **CONTRATADA**, em expediente datado de 26 de outubro de 2017, fica rescindido o Contrato nº 027/2017 originalmente celebrado entre as partes acima indicadas e identificadas, por iniciativa da Contratada

**CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO**

A rescisão do Contrato nº 027/2017 ora articulada tem fundamento na não execução dos serviços pela Contratada até a presente data, que segundo consta no expediente encaminhado no dia 26/10/2017, a mesma não tem condições de cumprir o objeto do contrato por não dispor de tempo hábil para confecção da arte dos convites.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura.

tura.



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO**

Além dos fundamentos processuais citados no item 9.2.3. da Cláusula Nona do Contrato Principal, a rescisão funda-se na autorização constante do art. 7º, da Lei 10.520/2002 combinado com o artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, assegurado o direito do contraditório e ampla defesa.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo, em 03(três) vias de igual teor, assinados pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

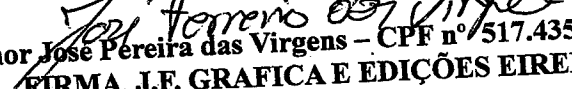
Aracaju, 06 de 11 de 2017.

  
Deputado Luciano Bispo de Lima

Presidente - Contratante

  
Deputado Jeferson Andrade

1º Secretário - Contratante

  
Senhor José Pereira das Virgens - CPF nº 517.435.155-53  
FIRMA J.F. GRAFICA E EDIÇÕES EIRELI- ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 027/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

**CONTRATADA:** FIRMA J. F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI-ME.

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N°027/2017 ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA INDICADAS, POR INICIATIVA DA CONTRATADA.

**VIGÊNCIA:** A PRESENTE RESCISÃO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2017

**ARACAJU, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

Zimbra

---

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2017**

---

**De :** Maria Antonia Mendonça Amaral  
<antoniaa@al.se.gov.br>

Seg, 06 de nov de 2017 10:24

📎 1 anexo

**Assunto :** EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº 027/2017

**Para :** valtencira@al.se.gov.br

Val,  
Segue Extrato de Rescisão do contrato nº027/2017  
Att;  
Antonia

---

**Ex de Rescisão do Contrato 0272017- Firma J. F. Gráfica e Edições**

📎 **Eireli-ME.odt**  
19 KB

---